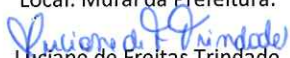




**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022.**

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL  
(Lei Municipal nº 191/2001)  
Período: De 03/01/2022 a 03/02/2022.  
Local: Mural da Prefeitura.

  
Luciane de Freitas Trindade  
Chefe de Gabinete

Dispõe sobre a reativação e troca de sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Antônio Azambuja no município de Dilermando de Aguiar/RS.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Resolução nº. 06 do CMEDA de 27 de dezembro de 2021, que reativa, credencia, autoriza o funcionamento e a troca de sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Antônio Azambuja,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica reativada a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Antônio Azambuja.

Art. 2º A Escola Municipal de Ensino Fundamental José Antônio Azambuja funcionará na Rua Independência, nº. 106, Bairro Centro, CEP 97180-000, na cidade de Dilermando de Aguiar/RS.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre e publique-se.

  
Luiz Carlos Wagner  
Secretário de Administração e Fazenda

  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito Municipal